

Ata - DQI - IQ - UFRJ

Ata da Quinta Reunião Plenária Extraordinária do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da UFRJ no ano de dois mil e quatorze. Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sala da Congregação, às dez horas e onze minutos, foi dado início à Reunião Plenária do Departamento de Química Inorgânica pelo Chefe do Departamento, Prof. Roberto de Barros Faria, com a presença dos seguintes professores: Annelise Caselatto, Emerson Schwingel Ribeiro, João Massena Melo Filho, Luiz Fernando Brum Malta, Lucidalva dos Santos Pinheiro, Marta Eloisa Medeiros, Milton Roedel Salles, Rafael Alvez Allão Cassaro, Roberto Marchiori, Rosa Cristina Dias Peres, Sérgio de Paula Machado, Thais Delazare e Wagner de Assis Alves e a Representante do Corpo Discente Thaís Carneiro Guimarães. 1) DELIBERAÇÕES. 1) Resolução 08/2014 do Conselho Universitário. O Chefe destacou os pontos desta resolução que cabem deliberação do Departamento a serem indicados para a Congregação do IQ e apresentou a proposta da Comissão Interna do Departamento, formada pelos professores Marta Eloisa Medeiros, Roberto Marchiori e Rosa Dias Peres, especialmente criada para estudar e propor itens para votação relativos à esta resolução. Ao se iniciar a discussão a Profa. Rosa propôs que não fossem consideradas as atividades de autoria de composições artísticas, conforme indicado no item (f) das atividades do Grupo II do Art. 12. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Chefe apresentou a proposta da Comissão de que seja empregada a pontuação máxima prevista no Art. 19 para as atividades dos Grupos I a V, ou seja, Grupo I (60 pontos), Grupo II (60 pontos), Grupo III (60 pontos), Grupo IV (30 pontos) e Grupo V (20 pontos). O Chefe apresentou a seguinte proposta: Grupo I (60 pontos), Grupo II (60 pontos), Grupo III (40 pontos), Grupo IV (20 pontos) e Grupo V (15 pontos). Após discussão, posto em votação, a proposta da Comissão foi aprovada por 7 votos, contando-se ainda 1 voto para a proposta do Chefe e 4 abstenções. Em seguida o Chefe apresentou a proposta da Comissão de que para a promoção para a Classe E sejam atribuídos 70% dos pontos possíveis para aqueles docentes que apresentarem, no mínimo, 2,5 publicações em revistas indexadas por ano; para promoção da Classe C para Classe D e também para as progressões de nível dentro da Classe D o mínimo exigido seria de 1,5 publicações indexadas por ano; para promoção da Classe B para Classe C e também para as progressões de nível dentro da Classe C e dentro da Classe A com doutorado (Adjunto A) o mínimo exigido seria de 1 publicação indexadas por ano. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Chefe apresentou a proposta da Comissão de que o perfil básico de atividade do Grupo III para todas as classes, ou seja, o mínimo necessário para obter 70% dos pontos desse Grupo, seja a participação em um projeto de extensão cadastrado na PR-5. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Roberto de Barros Faria, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Aprovada na 4ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 17/11/2014.